



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 031/2025

de 31 de Janeiro de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Son o nº 031 /2025

Em 31/01 /2025

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias ao vereador
ROBERTO ANTONIO DE CARVALHO.”

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **ROBERTO ANTONIO DE CARVALHO**, para a cidade de Cuiabá MT, no período de 02 a 04 do mês de fevereiro do ano de 2025, para participar da solenidade de posse da mesa diretora da Assembleia Legislativa, participar de reunião com Deputados Beto Dois a um e Dilmar Dal Bosco e visita técnica na Casa de Apoio Recanto Feliz.

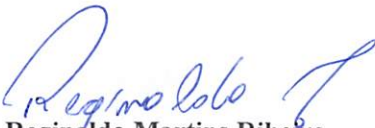
Art. 2º - Determinar ao setor financeiro que, em conformidade com Lei 2.768/2023 de 22/12/2023, efetue o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 927,28 (novecentos vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, já descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 31/01/2025